



DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

Linhares-ES, Fevereiro de 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL
COMPDEC / LINHARES**

FICHA TÉCNICA

**Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares**

Vice Paulo Joaquin do Nascimento

**Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

**Ana Maria Paraíso Dalvi
Secretária Municipal de Gabinete**

**Valdir Massucati
Secretário Municipal de Saúde**

**João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**Lucas Scaramussa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**

**Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer**

**Ana Maria Paraíso Dalvi
Secretário Municipal de Comunicação Social**

**Bruno Margoto Marianeli
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gestão
Patrimonial**

**Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social**

**Maria Olímpia Rampineli Dalvi
Secretária Municipal de Educação**

**Franco Fiorot
Secretário Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Abastecimento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**Nádia Lorenzoni Menelli
Procuradora Geral do Município**

**Antonio Carlos dos Santos
Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**OS ABAIXO ASSINADOS APROVAM O DISPOSTO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE LINHARES 2018/2020**

**Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares**

**Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

**Antonio Carlos dos Santos
Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil**

**Ana Maria Paraíso Dalvi
Secretária Municipal de Gabinete e Comunicação Social**

**Valdir Massucati
Secretário Municipal de Saúde**

**João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**Lucas Scaramussa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais**

**Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer**

**Bruno Margoto Marianeli
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

**Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Gestão
Patrimonial**

**Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Assistência Social**

**Maria Olímpia Rampineli Dalvi
Secretária Municipal de Educação**

**Franco Fiorot
Secretário Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Abastecimento**

**Nádia Lorenzoni Menelli
Procuradora Geral do Município**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



ÍNDICE

1 INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS	08
2 FINALIDADE DO PLANEJAMENTO	08
3 OBJETIVO GERAL	09
3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
4 JUSTIFICATIVA	10
5 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	11
6 CONSIDERAÇÕES GEOGRÁFICAS E DEMOGRÁFICAS	11
6.1 População	11
6.2 Bairros e Loteamentos	12
6.3 Distritos	13
7 HIPÓTESES DE DESASTRES	14
8 – ESTRATÉGIAS	14
8.1 Plano Preventivo de Proteção de Defesa Civil	14
8.2 Preparação para a Emergência e Desastre	16
8.3 Resposta aos Desastres	16
8.4 Reconstrução	16
9 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO SURTIREM OCORRÊNCIAS	17
9.1 Isolamento e Segurança da Área Atingida	17
9.2 Combate a Sinistros – Busca e Salvamento (ABS)	17
9.3 Atendimento Pré-Hospitalar	18
9.4 Atendimento Médico Especializado	18
9.5 Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações relevantes em decorrência de atendimento às ocorrências	18
9.6 Divulgação das Informações para a Imprensa	19
9.7 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



9.8	Reabilitação dos serviços essenciais	19
9.9	Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas	20
9.10	Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres	20
9.11	Avaliação de danos e levantamento das necessidades	21
10	SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NOS ATENDIMENTOS AOS DESASTRES	21
10.1	Do acionamento dos órgãos	21
10.2	Da identificação da situação de anormalidade	22
10.3	Da Coordenação	22
11	BAIRROS E DISTRITOS COM ÁREAS DE RISCO VULNERÁVEIS	23
	ANEXO I – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	24
	ANEXO II – SERVIDORES DISPONIBILIZADOS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	26
	ANEXO III – VEÍCULOS CEDIDOS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	28
	ANEXO IV – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADOS	30
	ANEXO V – HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LINHARES	31
	ANEXO VI – ABRIGOS PÚBLICOS PROVISÓRIOS PARA ACOLHIMENTO DE DESABRIGADOS E DESALOJADOS	32
	ANEXO VII – COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE BARRAGENS NÃO LICENCIADAS PELO IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL	32
	SUMÁRIO DE APÊNDICES	34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



1 INTRODUÇÃO

Historicamente o município de Linhares-ES apresenta no período compreendido entre os meses de novembro a março grande quantidade de precipitação pluviométrica o que ocasiona grandes áreas alagadas, queda de pontes, deslizamentos de encostas e, conseqüentemente, propiciando que diversas famílias fiquem desabrigadas ou desalojadas.

Visando dar maior ordenamento às ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos o Plano de Contingência de Defesa Civil, com implantação de ações para aumento da capacidade de resposta a situações críticas, além de ações preventivas para minimizá-las.

Visto que a atuação em situações de emergência, o que inclui resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos exigem equipes de profissionais preparados em suas respectivas áreas de atuação torna-se fundamental a elaboração do Plano de Contingência, haja vista que declara responsáveis e seus respectivos contatos, além da metodologia de ação e recursos disponibilizados, o que, sem sombra de dúvidas, é de fundamental importância em situações emergenciais.

2 FINALIDADE DO PLANEJAMENTO

Este Plano de Contingência possui como finalidade nortear as ações da **Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC**, coordenação diretamente integrante do organograma administrativo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMUSP**, da Prefeitura Municipal de Linhares-ES e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

São apresentadas as ações de socorro para as áreas consideradas vulneráveis aos desastres, principalmente os de origem natural inundações e deslizamentos do Município de Linhares- ES, que **estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres** quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, **recomendendo e padronizando** a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao **monitoramento, alerta, alarme e resposta**, incluindo as **ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes**. É tornado claro, ainda, o planejamento detalhado do emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos, sob a Coordenação da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública através do **COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil**, visando o enfrentamento aos eventos adversos e desastres, que possam ocorrer em nossa cidade, acionando prioritariamente os meios orgânicos, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades.

3 OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município no menor prazo possível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



3.1 Objetivos Específicos

- Combater sinistros;
- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e a moral da população atingida pela catástrofe natural ou proposital.

4 JUSTIFICATIVA

A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos exige equipe de profissionais preparados em suas respectivas áreas de atuação para desempenharem efetivamente ações que contribuam de forma eficaz para a minimização dos efeitos adversos oriundos de desastres naturais ou similares. Para tanto se fazem necessários:

- a) Indicação de 02 (dois) representantes de cada Secretaria, para atuação no Grupo de Ações Coordenadas, bem como a disponibilidade de profissionais, técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação e posterior convite a outros órgãos e entidades para debates (Indicações e órgãos disponíveis nos Anexos I e II);
- b) Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipal, Estadual e Federal diante de desastres no Município;
- c) Disponibilizar os meios de cada órgão da estrutura governamental e de instituições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com o Órgão de Coordenação, com vistas a reduzir e mitigar as vulnerabilidades;

- d) Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres.

5 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Plano de Contingência segue estritamente a legislação pertinente e aplicável ao caso, tendo como diretrizes principais:

- Decreto Federal nº 895 de 16/08/93;
- Lei Complementar Estadual nº 694/2013 de 08/05/2013.

A legislação pertinente integra os Apêndices III, IV e V deste Plano de Contingência.

6 CONSIDERAÇÕES GEOGRÁFICAS E DEMOGRÁFICAS

O município de Linhares está localizado a uma latitude sul de 19,39111 e uma longitude oeste de Greenwich de 40,07222, numa região conhecida como "Baixo Rio Doce". Possui uma área de 3.501,60 Km², sendo o maior município em área territorial do Estado do Espírito Santo. É cortada, em toda a sua extensão, pela BR 101, rodovia que interliga o Sul ao Nordeste do Brasil, e por onde são escoados os principais produtos da região. O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



município está distante 127 km da capital do Espírito Santo, Vitória e 86 km de São Mateus.

6.1 População

Segundo o IBGE, através do Censo Demográfico de 2010, Linhares possui 141.306 habitantes, sendo 121.600 residentes em área urbana e 19.706 em área rural. No entanto, a estimativa para o ano de 2014, de acordo com o IBGE, é de 160.765 habitantes.

6.2 Bairros e Loteamentos

A organização da sede do município de Linhares-ES é estabelecida através da Lei Municipal Nº 2.857 de 30 de junho de 2009, onde define como bairros e loteamentos os abaixo relacionados:

- I. Araçá;
- II. Aviso;
- III. Boa Vista;
- IV. Canivete;
- V. Centro;
- VI. Colina;
- VII. Interlagos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



- VIII. Jardim Laguna;
- IX. José Rodrigues Maciel;
- X. Juparanã;
- XI. Lagoa do Meio;
- XII. Linhares V;
- XIII. Moveelar;
- XIV. Nova Betânia;
- XV. Nova Esperança;
- XVI. Nossa Senhora da Conceição;
- XVII. Novo Horizonte;
- XVIII. Palmital;
- XIX. Planalto;
- XX. Santa Cruz;
- XXI. São José;
- XXII. Shell;
- XXIII. Três Barras.

6.3 Distritos

A organização dos distritos urbanos e rurais do município de Linhares-ES é estabelecida através da Lei Municipal Nº 2.920 de 29 de dezembro de 2009, onde define como distritos os abaixo relacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



- I. Distrito de Rio Quartel;
- II. Distrito do Farias;
- III. Distrito de Pontal do Ipiranga;
- IV. Distrito de Povoação;
- V. Distrito de Bebedouro;
- VI. Distrito de São Rafael;
- VII. Distrito de Regência;
- VIII. Distrito de Desengano.

Além dos Distritos o município possui outras áreas povoadas localizadas no interior do município, sendo elas: Humaitá, Japira, Bagueira, Agrovila, Brejo Grande e Guaxe.

7 HIPÓTESES DE DESASTRES

As seguintes constituem-se hipóteses de desastres no município conforme regulamentação legal apresentada:

- Vendavais ou tempestades Codar – NE. EVD -12.101;
- Granizos Codar – NE. TGZ - D 12.205;
- Desastres Naturais Relacionados com os Incrementos das Precipitações Hídricas e Inundações Codar – NE. H -12.3;
- Alagamentos Codar – NE. HAL-12.303;
- Escorregamentos ou deslizamentos Codar – NI. GDZ - 3.301;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



- Enxurradas ou inundações bruscas Codar – NE. HEX -12.302.

8 – ESTRATÉGIAS

As estratégias de ação em ocorrência de qualquer das hipóteses de desastres são, para efeito de aplicabilidade, organizadas em quatro linhas de ação que passarão a ser executadas em seu próprio tempo, conforme diretrizes alistadas nos sub tópicos a seguir:

8.1 Plano Preventivo de Proteção de Defesa Civil

- Oficialização do Grupo de Ações Coordenadas – GAC com especial destaque ao Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta – COMPDEC / SEMUSP;
- Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- A COMPDEC / SEMUSP monitorará através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta e alarme;
- Aproveitamento dos efeitos sinérgicos da criação dos NUPDEC's – Núcleos de Proteção de Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos e/ou folhetos informativos e/ou educativos;
- Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



- Estaduais e outros, através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato com terceirizados, etc;
- Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;
 - Criar parcerias entre a Secretaria Municipal de Comunicação Social com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão) visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastres, particularmente na ocorrência de tempestades;
 - Promover “Briefing” com os representantes das secretarias afins e demais profissionais e especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do Sistema de Comando de Operações – SCO, em situações críticas como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;
 - Manter os recursos humanos, de equipamentos e materiais disponíveis e aptos ao pronto emprego e funcionamento;
 - Manter operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, motoristas, operários, e quaisquer outros, para que seja possível a pronta execução das ações;
 - Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho, doações, entre outros;
 - Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência.

8.2 Preparação para a Emergência e Desastre

Desenvolvimento institucional de recursos humanos, científico-tecnológicos, mobilização,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros, que serão trabalhados continuamente visando o aprimoramento.

8.3 Resposta aos Desastres

Atividades de socorro à população em risco; assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios conforme consta no Anexo VI), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários (desinfecção, desinfestação e descontaminação, fazendo uso dos órgãos alistados nos Anexos I e VIII).

8.4 Reconstrução

Restabelecimento de serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social. Nestes casos, havendo necessidade, será reportado aos órgãos competentes, conforme consta no Anexo I.

Em situações críticas deverá ser instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, como ferramenta de controle e redirecionamento operacional de desastre, contando os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise, com o apontamento das horas trabalhadas no Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, sem prejuízo ao servidor, o qual poderá receber horas extraordinárias pelos serviços executados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



9 PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO SURTIREM OCORRÊNCIAS

As ações a serem desenvolvidas seguirão estrita observância aos preceitos dispostos neste Plano de Contingência, sendo acionados os órgãos competentes para cada caso. Os Anexos I, II, IV, V e VIII do presente Plano de Contingência alista detalhes dos órgãos, incluindo contatos e responsáveis.

Vale salientar, que, na não previsão de determinada ocorrência caberá a adoção da medida que vise o bem estar da coletividade no mais curto prazo de tempo possível, visando, assim, garantir a preservação de vidas.

9.1 Isolamento e Segurança da Área Atingida

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMUSP – Departamento de Trânsito;
- Polícia Militar – Batalhão de Trânsito;
- Polícia Rodoviária Federal.

9.2 Combate a Sinistros – Busca e Salvamento (ABS)

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



- Corpo de Bombeiros Militar;
- SEMUSP – Guarda-Vidas Municipais – Apoio.

9.3 Atendimento Pré-Hospitalar

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- Corpo de Bombeiros Militar;
- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
- Central de Ambulâncias;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Unidade de Especialidades – Unidade Sanitária de Linhares;

9.4 Atendimento Médico Especializado

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- Unidade de Especialidades – Unidade Sanitária de Linhares;
- Hospital Geral de Linhares;
- Hospital Rio Doce;
- Hospital Unimed;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



9.5 Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações relevantes em decorrência de atendimento às ocorrências

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil;
- SEMUSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

9.6 Divulgação das Informações para a Imprensa

Envolverá o seguinte Órgão Vocacionado:

- SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação.

9.7 Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
- SESA – Secretaria Estadual de Saúde;
- Vigilância Epidemiológica de Linhares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



9.8 Reabilitação dos serviços essenciais

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMOB – Secretaria Municipal de Obras;
- SEMSU – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- EDP Escelsa;
- Oi/Telemar;
- Vivo;
- Claro;
- TIM.

9.9 Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde;
- SESA – Secretaria Estadual de Saúde;
- SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente;
- Vigilância Epidemiológica de Linhares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



9.10 Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- SEMUSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Pública;
- Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica);
- SML – Serviço Médico Legal;
- IML – Instituto Médico Legal;
- Perícia Técnica.

9.11 Avaliação de danos e levantamento das necessidades

Envolverá os seguintes Órgãos Vocacionados:

- COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil;
- SEMAB – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento;
- SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Secretarias Municipal e Estadual nas demandas que lhes forem afins, respeitadas ad devidas competências legais instituídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



10 SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NOS ATENDIMENTOS AOS DESASTRES

A sistemática de acionamento dos órgãos envolvidos nos atendimentos aos desastres obedecerá os critérios elencados nos tópicos seguintes.

10.1 Do acionamento dos órgãos

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos nas operações de emergência, ou expostos a desastre provocados por ação prevista no **Tópico VII**, a que contempla este Plano, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do **Plano de Chamada**, visando à otimização do emprego de todos os recursos necessários, dispostos de acordo com que preceitua o **Sistema de Comando de Operações – SCO**, em local, data, horários definidos e indicados pela Coordenadoria de Proteção de Defesa Civil, para instalação do **Comando Unificado**.

Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tal, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos.

10.2 Da identificação da situação de anormalidade

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. As medidas de prevenção e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



resposta não devem estar limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do **Sistema Estadual de Defesa Civil – Estado do Espírito Santo – CEDEC** deverá ser continuamente informado do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do **Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC**;

Em situações críticas, a **COMPDEC/SEMUSP** deverá instalar o **Sistema de Comando em Operações – SCO**, para melhor planejamento e gerenciamento dos recursos, objetivando a mitigação do desastre.

10.3 Da Coordenação

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela **Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado**.

As chamadas emergenciais geradas no sistema 193, 190 e 3372-2062 deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata;

OBS: As despesas decorrentes de cada Secretaria afim, para execução deste Plano, serão de inteira responsabilidade da mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



11 BAIRROS E DISTRITOS COM ÁREAS DE RISCO VULNERÁVEIS

Embora situações de desastres conforme as descritas no Tópico VII possam ocorrer em praticamente qualquer localidade, algumas são mais suscetíveis que outros. No município de Linhares as mais suscetíveis são as alistadas abaixo:

BAIRRO, DISTRITO, LOGRADOURO	PROBLEMAS
Agrovila	Alagamento
Areal	Alagamento
Bebedouro	Alagamento
Brejo Grande	Inundação
Cacimbas	Inundação
Degredo	Inundação
Farias	Inundação
Interlagos	Inundação
Invasão Lagoa do Testa	Inundação
Lagoa Zacarias	Inundação
Olaria	Alagamento
Pó do Aviso	Alagamento
Pontal do Ipiranga	Alagamento
Povoação	Alagamento
Regência	Alagamento
Rua Bela Vista	Deslizamento de encosta e desabamento
Shell	Alagamento (parte baixa)
São Rafael	Deslizamento de encosta e inundação
Santa Cruz	Alagamento
Aviso	Alagamento
Planalto	Alagamento
Canivete	Alagamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



Centro	Alagamento
Avenida Beira Rio	Inundação
Nova Esperança	Alagamento
Nova Bethânia	Alagamento
Rio Quartel	Alagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



ANEXOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

ÓRGÃOS	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL
GAPRE – Gabinete do Prefeito	Avenida Augusto Pestana, 790,	3372-6805	Ana Maria Paraíso Dalvi
SEMAS – Secret. M. de Assistência Social	Rua da Conceição, S/N	3372-2135 e 3372-2112	Amantino Pereira Paiva
SEMAR – Secr. M. de Admin. e dos Recursos Humanos	Av. Augusto Calmon 1675 - Centro	3372-2076	Márcio Pimentel Machado
SEMAB – Secretaria M. de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	Av: Comendador Rafael, 1743 - Centro	3372-2243/3372-2121 Fax: 3372 2013	Franco Fiorot
SEMUSP – Secretaria M. de Segurança Pública e Defesa Social	Av. João Felipe Calmon 490 - Centro	3372-2062 e 3372-2059	Jones da Silva de Freitas Mattos
SEDIC – Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Urbano	Av: Pres. Getulio Vargas nº 1198 Centro	3372-2106 / 2103	Luiz Fernando Lorenzoni
SEMUF – Secretaria M. de Finanças	Av: Augusto Pestana, 790 Centro	3372-6832 72-6832	Bruno Margotto Marianelli



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



SECOM – Secretaria M. de Comunicação Social	Avenida Rui Barbosa, 496, Centro	3372-1923	Ana Maria Paraíso Dalvi
SEMAM – Secr. M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	Rua Augusto Calmon, nº 1150 - Centro	3372-2067	Lucas Scaramussa
SEMOB – Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos	Av: Rui Barbosa, nº 496, Centro.	3372-2117	João Cleber Bianchi
SEPLAN – Secr. M. de Planejamento	Av: Augusto Pestana, nº 790 Centro	3372-6807	Bruno Margotto Marianelli
SEMUS – Secr. M. de Saúde	Rua: Governador Bley, S/N,	3372-2100/2097/2098	Valdir Massucatti
SEMEL – Sec. M. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Rua: Augusto Calmon, nº 1150 - Centro	3372-2074 / 3372-2128	Ivan Salvador Filho
Procuradoria Municipal	Av. Nogueira da Gama, nº 1.607, Centro	3371-4823 / 3371-1943	Nádia Lorenzoni Menelli
SEME – Secretaria Municipal de Educação	Rua Nilo Peçanha, 82 Bairro - Shell	33721917/1249/ 1216	Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
SEGEP – Secretaria Municipal de Gestão Patrimonial	Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3780, bairro José Rodrigues Maciel.	3371-6851	Márcio Pimentel Machado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



Central de Ambulâncias	Av. Prefeito Samuel Batista Cruz Nº 2791	0800283-9097	Gilmar Antonio Salvador
------------------------	---	--------------	-------------------------

ANEXO II – SERVIDORES DISPONIBILIZADOS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANEXO III – VEÍCULOS CEDIDOS PELAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM CASO DE NECSSIDADES

SECRETARIA / ÓRGÃO	VEÍCULO	
SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	02 Veículos	
SEMAS – Secretaria de Assistência Social	06 Veículos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



SEME – Secretaria Municipal de Educação	02 Veículos	
SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	04 veículos Caminhões e maquinas	
SEAG– Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	01 Veículo	
SEMAR – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos	01 Veículo	
SEMUSP – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Pública	02 Veículos	
SETUR – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01 Veículo	

ANEXO IV – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E PRIVADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



ÓRGÃO	TELEFONES	RESPONSÁVEL
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo	3372-2003	Ten. Cel. Hebert Carvalho
	193	
	99974-1041	
<u>SIEPDEC</u>	3194-3652	Cel. BM Alexandre dos Santos Cerqueira
12º Batalhão PM	(27) 3372 – 7853 3372 - 7850	Tenente Coronel Werison Risperi
Polícia Civil	3264-2537	Dr. Walter Emilino Barcelos(27) 99978 - 4288
Polícia Rodoviária Federal	(27) 3212 - 6995	Ricardo Borgo Feitosa – Chefe da 4ª Delegacia PRF – Linhares (27) 99719 - 7241
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		Celso Pedroni
EDP-Escelsa	(27) 3183 3510 / 3513 (27) 99904 9890	EDP - Sr. Israel da Silva Junior
Aeroporto Municipal	99747-8421	Vilmar Barbosa
Capitania dos Portos - ES	(27)2124-6500	Capitão de mar e guerra Luis Eduardo Soares Fragoso
Tiro de Guerra de Linhares	3372-2130 (27) 99954 6911	Sr. 1º Sargento Marcos Barbosa Loiola
Eco 101	0800-770-1101	Douglas, Eduardo ou Daniela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



	(27) 3202-4055	Douglas, Eduardo ou Daniela
Oi Telemar S.A.	(21) 4062-0631	
	0800-037-8420	
	0800-031-0800	
	9-8818-2828	Jane
Vivo S.A.	*8486	
	10-315	
	1058	
	0800-772-8346	
TIM S.A.	*144	
	1056	
Claro S.A.	(11) 4062-0821	
	0800-200-2121	

**ANEXO V – HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE
LINHARES**

HOSPITAL	TELEFONE	RESPONSÁVEL
-----------------	-----------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



Hospital Unimed de Linhares	2103-6660 (Geral)	Dr. Gadiel Lopes Cerqueira – (27) 99973 - 0337
	3200-6660 (Pronto Socorro)	
Hospital Rio Doce	2"103-1700 (Geral)	Dr. Marcos Vinicius da Silva Andrade (27) 99923 - 6111
	2103-1724 (Pronto Socorro)	
HGL – Hospital Geral de Linhares	3372-3043 (Geral)	Eduardo Gomes Soares Portilho
	2103-1724 (Pronto Socorro)	

**ANEXO VI – ABRIGOS PÚBLICOS PROVISÓRIOS PARA ACOLHIMENTO DE
DESABRIGADOS E DESALOJADOS**

ABRIGO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Ginásio de Esportes do Bairro Conceição	Rua Celeste Faé, Bairro Conceição	Secretaria de Esporte	
Ginásio de Esportes do Bairro Shell	Av. Cachoeiro do Itapemirim	Jair Vieira Rodrigues	9-9719-0553
Ginásio de Esportes do Bairro Araçá	Araçá	Secretaria de Esporte	
Ginásio de Esportes do Bairro Juparana	Bairro Juparana	Secretaria de Esporte	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**ANEXO VII – COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE BARRAGENS NÃO LICENCIADAS
PELO IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

COORDENADAS UTM	PROPRIETÁRIO	SITUAÇÃO
381397 / 7874842	Eduardo S. Sakaguti	
381964 / 7875440	Mityo Abiko	
387949 / 7872310	Prefeitura Municipal de Linhares	
384989 / 7872926	Donemar Cardoso Bayerl	
384216 / 7873454	Gentil Fontana	
377411 / 7876672	José Nerci Julião	
383029 / 7871581	Batista Mancini	
382976 / 7872168	Batista Mancini	
382507 / 7872030	Batista Mancini	
357304 / 7850017	Marcos Giurizato	
376400 / 7876778	Mário José Borlini	
369512 / 7855253	Marildes C. Rodrigues	
369669 / 7855190	Marildes C. Rodrigues	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



APÊNDICES

SUMÁRIO

APÊNDICE I – COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LINHARES	36
APÊNDICE II – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS, ENDEREÇO, CONTATO E RESPONSÁVEIS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44
APÊNDICE III – DECRETO FEDERAL Nº 895 DE 16 DE AGOSTO DE 1993	51
APÊNDICE IV – LEI MUNICIPAL Nº 2857/2009 – REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO DO DISTRITO SEDE DE LINHARES	59
APÊNDICE V – LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 694/2013 – REORGANIZA O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIEPDEC-ES	72
APÊNDICE VI – PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA VIÁRIA PARA A DÉCADA DE 2011 A 2020	90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**APÊNDICE I – COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE LOCALIDADES RURAIS DO
MUNICÍPIO DE LINHARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**APÊNDICE II – RELAÇÃO DE ÓRGÃOS, ENDEREÇO, CONTATO E RESPONSÁVEIS
QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



APÊNDICE III – DECRETO FEDERAL Nº 895 DE 16 DE AGOSTO DE 1993



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**APÊNDICE IV – LEI MUNICIPAL Nº 2857/2009 – REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO
DO DISTRITO SEDE DE LINHARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**APÊNDICE V – LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 694/2013 – REORGANIZA O
SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIEPDEC-ES**

PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	CARGO	ASSINATURA
Guerino Luiz Zanon	Prefeito Municipal de Linhares	
Jones da Silva de Freitas Mattos	Sec Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Ana Maria Paraizo Dalvin	Secretário Municipal de Gabinete e Comunicação Social	
Valdir Massucati	Secretária Municipal de Saúde	
João Cleber Bianchi	Secretário Municipal de	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



	Obras e Serviços Urbanos	
Lucas Scaramussa	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	
Ivan Salvador Filho	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Bruno Margoto Marianeli	Sec. Municipal Planejamento e Finanças	
Marcio Pimentel Machado	Sec. Mun. de Administração e dos Recursos Humanos	
Amantino Pereira Paiva	Secretária Municipal de Assistência Social	
Maria Olímpia Dalvi Rampinelli	Secretário Municipal de Educação	
Franco Fiorot	Sec. Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Abastecimento	
Nadia Lorezoni	Procurador Geral do Município	
Antonio Carlos dos Santos	Coordenador Municipal de Defesa Civil	

REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

SEQ.	ÓRGÃO	QUANT.	DATA	ASSINATURA
1.	Prefeitura Municipal			
2.	Câmara Municipal			
3.	Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social			
4.	Secretário Municipal de Gabinete			
5.	Secretária Municipal de Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



6.	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos			
7.	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais			
8.	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
9.	Secretário Municipal de Planejamento			
10.	Secretário Municipal de Comunicação Social			
11.	Secretária Municipal de Finanças			
12.	Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos			
13.	Secretária Municipal de Assistência Social			
14.	Secretário Municipal de Educação			

1.	Secretário Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Abastecimento			
2.	Secretário Municipal de Gestão Patrimonial			
3.	Procuradora Geral do Município			
4.	Coordenador Municipal de Proteção de Defesa Civil			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



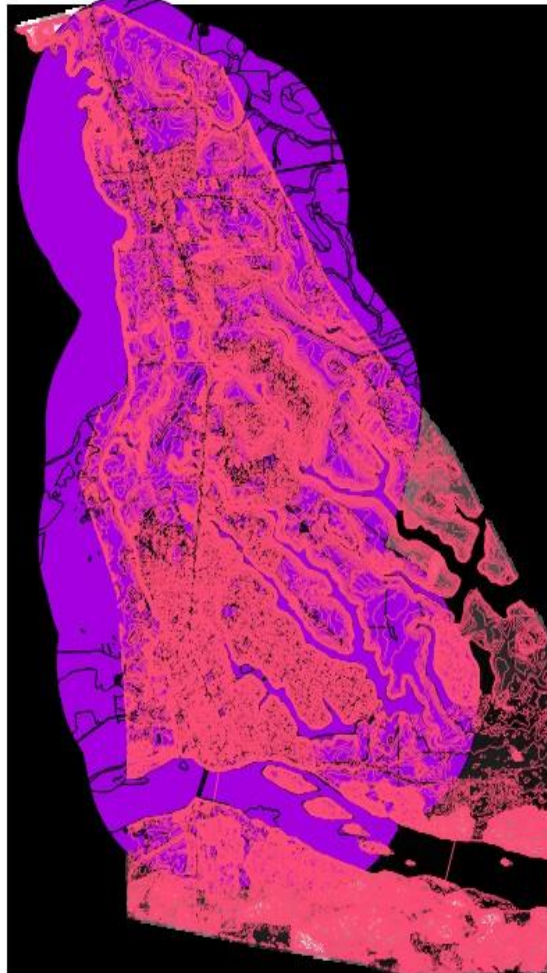


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



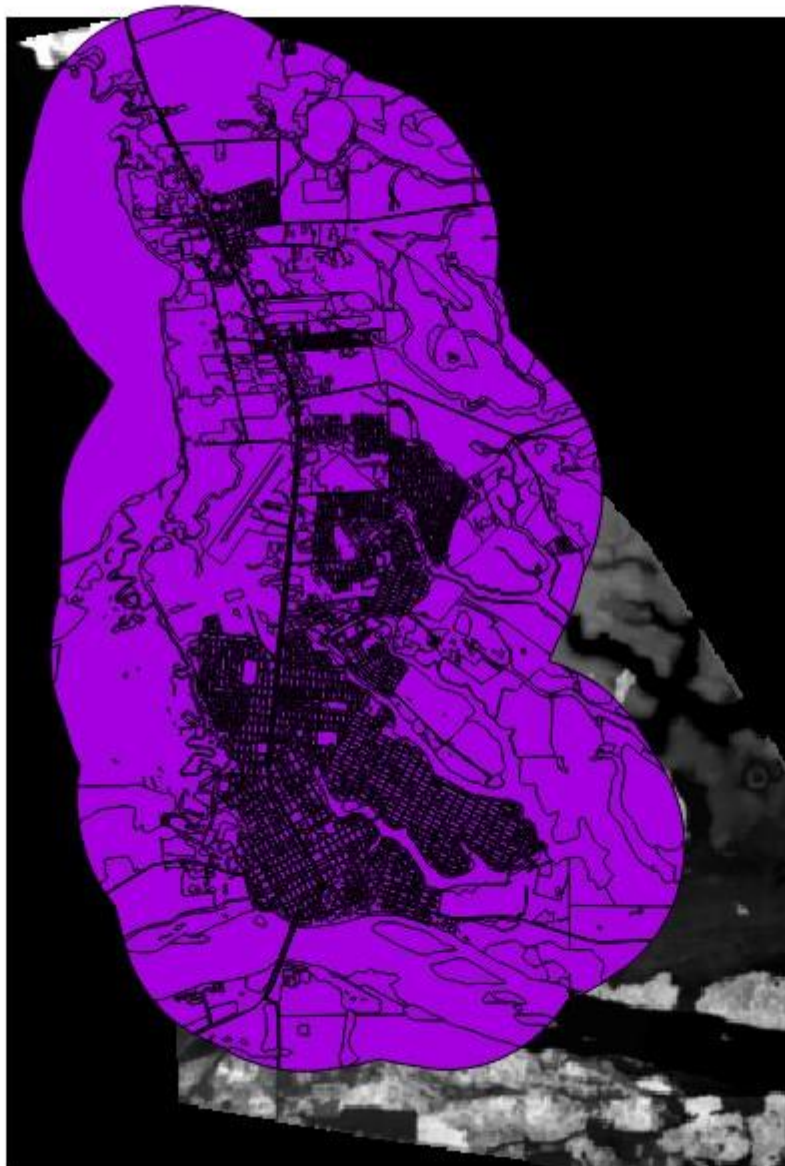


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

